

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REQUERIMENTO N.º _____/2003
(DO SR. RENATO COZZOLINO)**

Solicito sejam convidados o Sr. Presidente da Empresa GOL Linhas Inteligentes, o Sr. Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor/MJ, para prestar esclarecimentos sobre publicidade e métodos comerciais, usados pela referida empresa.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, o Sr. Presidente da Empresa GOL Linhas Inteligentes, o Sr. Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, para prestar esclarecimentos sobre a publicidade com métodos comerciais desleais, referente a promoção de passagem aérea, no caso da compra da ida a volta por R\$ 1.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito este requerimento a fim de esclarecer a publicidade usada pela Empresa GOL Linhas Inteligentes - Promoção de Passagem Aérea a R\$ 1, ou seja, venda de passagem aérea de ida, cobrando R\$ 1 pela volta. Como também, a imposição da compra dos bilhetes da promoção somente pela Internet, isso causou congestionamento, pois muitas pessoas estavam atrás desta oferta, quem conseguiu acessar com a ajuda das agências de viagens, depois de muita insistência, tinha a informação que **‘NÃO HAVIA MAIS VAGAS NOS VÔOS’**.

O problema deu-se em virtude da empresa não fazer a divulgação dos critérios da promoção. Não deixou claro para os clientes os trechos que já estavam pré – determinados, como também a permanência no destino. Usando assim, métodos comerciais desleais, em desrespeito aos direitos básicos do consumidor, conforme determina o CDC, art. 6º, inciso IV. Se tivesse usado de informação adequada e clara, teria evitado correria as agências e aborrecimentos para os consumidores.

Com relação ao exposto, entendo que a referida empresa tentou atrair consumidores, utilizando práticas desleais e cláusulas abusivas, ao mascarar a verdade e impor compra somente pela Internet. Assim sendo, solicito ao representante do DPDC, informar a esta Comissão, quais as medidas que serão tomadas para que os responsáveis por esse tipo de **“PUBLICIDADE”**, sejam punidos e advertidos para que mantenham junto aos consumidores uma relação de respeito e cordialidade. Desta forma, submeto esta proposição a análise dos meus nobres.

Sala da Comissão, em 07 de março de 2003.

RENATO COZZOLINO
Deputado Federal

PSC – RJ